



Ofício nº 339 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 22, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO SANTA MARIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Monteiro, Estado da Paraíba”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 2015, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 52, de 2016.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Secretaria-Geral da Mesa SF/SD 08/Abr/2020 17:46
Porto: 4553
Ass.:
Origem: 1282